



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL SECRETARIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE
UTILIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrição para o processo de seleção de interessados na Exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Escolar no Município de Sapucaia do Sul, conforme determina a Lei Municipal nº 4.185, de 19 de abril de 2022, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo de seleção será regido por este Edital e eventuais retificações.
- 1.2. O número de vagas estabelecidos neste Edital é de 15 (quinze), em atendimento ao artigo art. 3º da Lei Municipal nº 4.185, de 19 de abril de 2022.
- 1.3. O número previsto no item acima refere-se ao saldo disponível após os transportadores escolares, anteriores à vigência da Lei 4.185/2022, manifestarem interesse e comprovarem estarem aptos à continuidade da prestação dos serviços, conforme art. 62 da referida Lei.
- 1.4. Aos classificados será emitido Termo de Autorização, em caráter precário e prazo indeterminado, e Alvará de Trafego, que deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses.
- 1.5. É vedado aos interessados concorrerem a mais de uma Autorização por Edital.
- 1.6. É vedado ao Autorizatório pessoa física ou pessoa jurídica figurar concomitantemente como titular, sócio ou condutor auxiliar de outra autorização, permissão ou concessão de qualquer modal de transporte remunerado do Município de Sapucaia do Sul.
- 1.7. É vedado aos Autorizatórios que passaram pelo processo transitório, disciplinado pelo art. 62 da Lei Municipal nº 4.185, de 19 de abril de 2022, participar deste Edital de Seleção.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para Pessoa Física:

- a) Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- b) Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- c) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria D ou E com a informação de que exerce atividade remunerada (EAR);
- d) Comprovante de Curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar;
- e) Certidão de Antecedentes Policiais – Polícia Civil – RS; <https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais>
- f) Certidão judicial criminal de 1º grau, emitida pelo Tribunal de Justiça; <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- g) Certidão judicial de distribuição criminal de 2º grau, emitido pelo Tribunal de Justiça; <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- h) Alvará de folha corrida, emitido pelo Tribunal de Justiça; <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

- i) Comprovante de endereço neste município, em nome do Requerente. (água, luz ou telefone fixo);
 - j) Comprovante de quitação ou parcelamento de débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda, através de certidão;
 - k) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), próprio ou de terceiro (locado), com, no máximo, 20 (vinte) anos de fabricação;
 - l) Comprovante de Inscrição como contribuinte individual do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), nos termos da alínea "h" do inciso V do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
 - m) Comprovante de Inscrição como contribuinte pessoa física, junto à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento (SMICAA);
 - n) Telefone e e-mail de contato do requerente.
- 2.2. Para Pessoa Jurídica:
- a) Certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com a descrição da atividade econômica no Transporte Escolar;
 - b) Certidão negativa de débito da Receita Federal;
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
 - c) Contrato social ou ato constitutivo e última alteração, quando for o caso, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul;
 - d) Comprovante de endereço do requerente neste Município. (água, luz ou telefone fixo);
 - e) Comprovante quitação ou parcelamento anual de débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda, através de certidão;
 - f) Inscrição como contribuinte Pessoa Jurídica, junto à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento (SMICAA);
 - g) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), próprio ou de terceiro (locado), com, no máximo, 20 (vinte) anos de fabricação;
 - h) Apresentar CTPS e cópia das folhas de identificação e do contrato de trabalho dos empregados ou contrato de trabalho dos autônomos que serão cadastrados como Condutores;
 - i) Telefone e e-mail de contato da empresa;
 - j) Do responsável legal pela empresa:
 - I) Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
 - II) Apresentar 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
 - III) Apresentar documento de identificação (RG ou CNH);
 - IV) Apresentar comprovante de endereço em nome do responsável legal (água, luz ou telefone fixo);
 - V) Informar telefone e e-mail de contato.
 - k) Dos condutores:
 - I) Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

- II) Apresentar CTPS ou cópia do contrato de trabalho;
- III) Apresentar 02 (duas) foto 3x4 colorida e recente;
- IV) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “D” com a informação de que exerce atividade remunerada (EAR);
- V) Comprovante de Curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar;
- VI) Comprovante de endereço, em nome do Condutor.Auxiliar Empregado; (água, luz ou telefone fixo);
- VII) Certidão de Antecedentes Policiais – Polícia Civil – RS; <https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais>
- VIII) Certidão judicial criminal de 1º grau, emitida pelo Tribunal de Justiça; <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- IX) Certidão judicial de distribuição criminal de 2º grau, emitido pelo Tribunal de Justiça; <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- X) Alvará de folha corrida, emitido pelo Tribunal de Justiça; <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- XI) Comprovante de quitação ou parcelamento de débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda, através de certidão;
- XII) Informar telefone e e-mail de contato.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo de Seleção estarão abertas de **01 de julho de 2022 à 15 de julho de 2022, das 12:00 às 18:00**, devendo ser realizada junto ao Protocolo Central do Centro Administrativo da Prefeitura de Sapucaia do Sul, localizado na Av. Leônidas de Souza, 1289 – Bairro Santa Catarina, neste Município.

3.1.1. No ato da inscrição o requerente deverá:

- 3.1.1.1. Entregar o Requerimento de Autorização (Anexo I ou II) preenchido;
- 3.1.1.2. Entregar a Declaração (Anexo III) preenchida;
- 3.1.1.3. Apresentar os documentos abaixo:

Se Pessoa Física

- a) CNH categoria D ou E com a informação de que exerce atividade remunerada (EAR);
- b) Comprovante de Curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar;
- c) Comprovante de endereço neste Município, em nome do requerente (água, luz ou telefone fixo);
- d) Comprovante de quitação ou parcelamento de débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda, através de certidão;
- e) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) que será utilizado na prestação dos serviços;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

- f) Certidão de Antecedentes Policiais – Polícia Civil – RS; <https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais>
- g) Certidão judicial criminal de 1º grau, emitida pelo Tribunal de Justiça; <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- h) Certidão judicial de distribuição criminal de 2º grau, emitido pelo Tribunal de Justiça; <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- i) Alvará de folha corrida, emitido pelo Tribunal de Justiça. <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

Se Pessoa Jurídica

- a) Certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com a descrição da atividade econômica no Transporte Escolar;
 - b) Certidão negativa de débito da Receita Federal; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
 - c) Contrato social ou ato constitutivo e última alteração, quando for o caso, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul;
 - d) Comprovante de endereço no nome da empresa ou de um de seus sócios, desde que seja o mesmo endereço constante no CNPJ da empresa (água, luz ou telefone fixo);
 - e) Comprovante de quitação ou parcelamento anual de débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda, através de certidão;
 - f) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) que será utilizado para a prestação dos serviços.
- 3.2. É vedado ao requerente a inscrição por correspondência;
- 3.3. Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, a mesma será automaticamente cancelada.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Caso o número de inscrições válidas supere o número de vagas ofertadas, serão observados os seguintes critérios de classificação:
- 1º. Maior tempo de experiência na função;
 - 2º. Veículo mais novo, considerando o ano de fabricação.
- 4.2. Para fins de comprovação de experiência na função, serão computados apenas os períodos em que o requerente prestou o serviço de Transporte Escolar no Município de Sapucaia do Sul, quer seja como titular ou condutor auxiliar, devendo o mesmo estar no exercício da atividade ou ter se desligado a, no máximo, dois anos da publicação do Edital.
- 4.3. A referida comprovação da experiência se dará através de certidão emitida pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito onde constará o tempo de prestação dos serviços do requerente no Município de Sapucaia do Sul.
- 4.4. Em caso de empate, após os dois critérios, será realizado sorteio para a definição da ordem de classificação.

5. DA DIVULGAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAPUCAIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
TRÂNSITO**

- 5.1. A divulgação do resultado deste Processo de Seleção ocorrerá no **quinto dia útil** após a lavratura do Termo de Encerramento no site da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul (<https://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>) e no mural do Centro Administrativo da Prefeitura de Sapucaia do Sul.
- 5.2. É de inteira responsabilidade do requerente acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo de seleção.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Será excluído deste Processo Seleção, em qualquer etapa, o requerente que prestar declaração falsa ou inexata sobre a documentação exigida.
- 6.2. Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação para impugnação do presente Edital.
- 6.3. A inscrição do requerente importa no conhecimento das instruções contidas neste Edital, no compromisso tácito de aceitar as condições deste Processo de Seleção tais como se acham estabelecidas, bem como da Lei Municipal nº 4.185, de 19 de abril de 2022, que rege a exploração do serviço de utilidade pública de transporte escolar no Município de Sapucaia do Sul.
- 6.4. Os vencedores deste processo de seleção deverão proceder o seu cadastro em até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado deste processo de seleção.
- 6.5. Constituem parte integrante deste Edital, independente de sua transcrições, as disposições da Lei Municipal nº 4.185, de 19 de abril 2022.
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Sapucaia do Sul/RS

Gláucio Francisco Pereira da Costa
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAPUCAIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
TRÂNSITO**

**Anexo I – REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PESSOA FÍSICA
SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Eu _____

RG nº _____ CPF nº _____

CNH nº _____ categoria _____ validade ____ / ____ / ____

Residente e domiciliado(a) _____

nº _____ complemento _____ CEP nº _____

bairro _____ em Sapucaia do Sul / RS, telefone (____) _____

e-mail _____

veículo marca/modelo _____

placa _____ chassi _____ categoria _____

ano de fabricação _____ cor _____ lotação _____

venho por meio deste, solicitar autorização municipal para a prestação do **Serviço de Utilidade Pública de Transporte Escolar** neste Município de Sapucaia do Sul, nos termos do que dispõe o **art. 6º da Lei Municipal nº 4.185**, de 19 de abril de 2022.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do requerente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAPUCAIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
TRÂNSITO**

**Anexo II – REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PESSOA JURÍDICA
SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Empresa _____

CNPJ nº _____ localizada _____

nº _____ complemento _____ CEP nº _____

bairro _____ em Sapucaia do Sul / RS, telefone (____) _____

e-mail _____

veículo marca/modelo _____

placa _____ chassi _____ categoria _____

ano de fabricação _____ cor _____ lotação _____

responsável legal _____

RG nº _____ CPF nº _____ telefone (____) _____

e-mail _____

vem por meio deste, solicitar autorização municipal para a prestação do **Serviço de Utilidade Pública de Transporte Escolar** neste Município de Sapucaia do Sul, nos termos do que dispõe o **art. 6º da Lei Municipal nº 4.185**, de 19 de abril de 2022.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do requerente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAPUCAIA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
TRÂNSITO**

Anexo III – DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com todas as condições previstas na Lei Municipal nº 4.185, de 19 de abril de 2022, e do Edital de Seleção para exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Escolar nº 001/2022, bem como **declaro**, sob as penas da Lei, que são verdadeiras todas as informações por mim prestadas.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do requerente